PROJETO BÁSICO

REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO BEIRA - RIO, RUA JOSÉ DE MOURA MONTEIRO - MUNICÍPIO DE PICOS/PI

JULHO/2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 3
   2.1 Localização 3
   2.2 Aspectos Socioeconômicos 4
3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA 5
4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 6
5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA 7
6. OBJETO 8
7. MEMORIAL DESCRITIVO 8
8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS 9
   8.1 Administração Local da Obra 9
   8.2 Serviços Preliminares 9
   8.3 Pavimentação / Passeios 10
   8.4 Acessibilidade 10
   8.5 Canteiros e Pergolados 11
   8.6 Paisagismo 11
   8.7 Ciclovia 11
   8.8 Iluminação 12
   8.9 Diversos 12
   8.10 Limpeza da Obra 12
9. CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE 13
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 13
11. CONTROLE AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO 14
12. BENEFÍCIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS 14
   12.1 Benefícios Sociais 14
   12.2 Benefícios Ambientais 15
13. PRAZO DE EXECUÇÃO 15
14. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA 15
15. ANEXOS 15
16. CONCLUSÃO 17

1. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constituindo o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar a obra de Revitalização da Beira Rio do Município de Picos/PI, permitindo a adequada avaliação dos custos, definição dos métodos construtivos, especificação dos materiais, estabelecimento dos métodos executivos e das condições necessárias para a perfeita execução do empreendimento.

A proposta contempla a requalificação da infraestrutura urbana da Orla da Beira Rio, por meio da execução de novos passeios acessíveis, recuperação e implantação de pavimentação, construção de canteiros ornamentais, instalação de pergolados, implantação de paisagismo, revitalização da ciclovia, modernização do sistema de iluminação pública, instalação de mobiliário urbano e demais intervenções necessárias à valorização do espaço público.

O empreendimento foi concebido com o objetivo de proporcionar melhores condições de mobilidade, lazer, esporte, convivência social e acessibilidade, promovendo a recuperação de um dos principais espaços públicos do Município de Picos e ampliando sua funcionalidade, segurança e atratividade para moradores e visitantes.

As soluções técnicas adotadas priorizam a durabilidade dos materiais, a facilidade de manutenção, a eficiência dos sistemas implantados e a integração dos diversos elementos urbanísticos, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, as especificações dos órgãos competentes e as boas práticas da engenharia, garantindo a execução de uma obra com elevados padrões de qualidade, segurança e desempenho.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Localização

O Município de Picos localiza-se na região Centro-Sul do Estado do Piauí, distante aproximadamente 313 quilômetros da capital Teresina. Possui área territorial de aproximadamente 577,284 km² e população estimada em 83.090 habitantes, conforme dados do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Sua posição geográfica estratégica consolidou o município como um dos principais polos regionais de comércio, serviços, saúde, educação e logística do Estado do Piauí, exercendo influência econômica e social sobre diversos municípios da macrorregião.

A localização privilegiada, associada à interligação por importantes rodovias federais e estaduais, favorece o desenvolvimento urbano e econômico do município, ampliando continuamente a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana, mobilidade, acessibilidade, espaços públicos de convivência e equipamentos destinados ao lazer e à prática esportiva.



2.2 Aspectos Socioeconômicos

A economia municipal apresenta forte predominância do setor terciário, destacando-se as atividades comerciais, prestação de serviços, distribuição de mercadorias, assistência à saúde, educação e administração pública. O município exerce importante papel como centro regional, concentrando grande fluxo diário de pessoas provenientes de cidades vizinhas em busca de comércio, serviços especializados e atendimento público.

Nas últimas décadas, o crescimento urbano de Picos resultou na expansão da malha urbana e no aumento da demanda por espaços públicos qualificados destinados à prática esportiva, caminhadas, ciclismo, lazer e convivência comunitária, tornando necessária a constante modernização da infraestrutura urbana existente.

Nesse contexto, a Revitalização da Beira Rio representa um importante investimento em infraestrutura urbana, promovendo a recuperação de um dos principais espaços públicos do município, ampliando sua capacidade de utilização pela população e incentivando a ocupação ordenada da área por meio da implantação de passeios acessíveis, ciclovia, paisagismo, iluminação pública moderna, mobiliário urbano e áreas de permanência.

Além da valorização urbanística e paisagística da região, o empreendimento contribuirá diretamente para o fortalecimento do turismo local, da economia, da mobilidade urbana não motorizada, da segurança dos usuários e da melhoria da qualidade

de vida da população, consolidando a Beira Rio como um espaço público moderno, seguro, acessível e destinado ao lazer e à convivência social.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA



A área objeto da intervenção encontra-se localizada na Rua José de Moura Monteiro, no Município de Picos, Estado do Piauí, compreendendo o trecho destinado à revitalização da Beira Rio, importante espaço urbano utilizado para lazer, práticas esportivas, caminhadas, ciclismo e convivência comunitária.

A intervenção abrangerá toda a extensão definida no projeto executivo, contemplando a recuperação e modernização da infraestrutura existente, mediante execução de novos passeios, implantação de elementos de acessibilidade, construção de canteiros ornamentais, instalação de pergolados, revitalização da ciclovia, implantação de paisagismo, modernização do sistema de iluminação pública e instalação de mobiliário urbano, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e mobilidade aos usuários.

A área está inserida em região consolidada do município, apresentando fácil acesso por vias urbanas e intensa utilização pela população local, constituindo um importante corredor de circulação e espaço público destinado ao lazer e à prática de atividades físicas. A revitalização proposta contribuirá significativamente para a valorização urbanística da região, melhoria da qualidade ambiental e fortalecimento da utilização do espaço público.

Conforme apresentado na imagem de macrolocalização, o trecho objeto da intervenção possui as seguintes coordenadas geográficas:

Início

- Latitude: -7.082020°
- Longitude: -41.460480°

Final

- Latitude: -7.089821°
- Longitude: -41.469108°

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A área objeto da intervenção corresponde ao trecho da Beira Rio localizado na Rua José de Moura Monteiro, no Município de Picos/PI, constituindo um importante espaço público destinado à circulação de pedestres, prática de atividades físicas, lazer e convivência comunitária. Ao longo dos anos, a área consolidou-se como um dos principais locais de recreação da população, desempenhando relevante função urbanística, paisagística e social.

Os levantamentos técnicos realizados identificaram a necessidade de requalificação da infraestrutura existente, em razão do desgaste natural provocado pelo uso contínuo e pela ação das intempéries. Foram constatadas patologias nos passeios, degradação dos elementos de pavimentação, deficiência na acessibilidade, necessidade de modernização da iluminação pública e insuficiência de equipamentos urbanos destinados ao conforto e permanência dos usuários.

A intervenção contempla a recuperação integral dos passeios públicos, execução de novos trechos em concreto estampado, implantação de rampas acessíveis, reconstrução de meios-fios e sarjetas, revitalização da ciclovia, implantação de canteiros ornamentais, instalação de pergolados, execução de paisagismo, modernização do sistema de iluminação pública com luminárias em LED, instalação de balizadores, implantação de sinalização e mobiliário urbano, além da execução dos serviços complementares necessários ao perfeito funcionamento do espaço público.

A proposta de revitalização foi concebida com o objetivo de preservar e valorizar um dos mais importantes espaços urbanos do município, promovendo melhorias significativas nas condições de mobilidade, acessibilidade, segurança, conforto e qualidade ambiental. As soluções adotadas priorizam materiais de elevada durabilidade, baixa necessidade de manutenção e alto desempenho operacional, garantindo maior vida útil ao empreendimento.

Após a conclusão das intervenções, a Beira Rio passará a oferecer melhores condições para a prática de caminhadas, ciclismo, lazer e convivência social, fortalecendo sua função como equipamento público de uso coletivo e contribuindo para a valorização urbanística, turística e paisagística do Município de Picos.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Administração Pública Municipal possui entre suas atribuições o planejamento, a implantação, a conservação e a modernização da infraestrutura urbana, promovendo investimentos que assegurem melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança, lazer e qualidade de vida à população.

A Beira Rio constitui um dos principais espaços públicos do Município de Picos, desempenhando importante função como área destinada à prática de atividades físicas, caminhadas, ciclismo, recreação e convivência comunitária. Entretanto, o desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo e pela exposição às intempéries tornou necessária a execução de intervenções destinadas à recuperação e modernização de sua infraestrutura.

Os levantamentos técnicos evidenciaram a necessidade de recuperação dos passeios existentes, substituição e implantação de meios-fios e sarjetas, adequação das condições de acessibilidade, revitalização da ciclovia, implantação de novos elementos paisagísticos, modernização do sistema de iluminação pública, instalação de pergolados, mobiliário urbano e demais equipamentos destinados à melhoria da funcionalidade e da segurança do espaço público.

A revitalização proposta permitirá a requalificação completa da área, proporcionando maior conforto aos usuários, melhoria das condições de circulação de pedestres e ciclistas, ampliação da acessibilidade universal, incremento da segurança durante o período noturno e valorização paisagística de um dos principais cartões-postais do município.

Sob o aspecto urbanístico, o empreendimento contribuirá para a organização dos espaços públicos, fortalecimento da mobilidade não motorizada, incentivo à prática esportiva e promoção da ocupação ordenada da área, reduzindo processos de degradação física e ampliando a vida útil da infraestrutura existente.

Do ponto de vista econômico, a intervenção representa investimento estratégico em infraestrutura urbana, proporcionando redução dos custos futuros de manutenção corretiva, valorização imobiliária do entorno, fortalecimento das atividades comerciais existentes na região e incentivo ao turismo local.

Além dos benefícios físicos decorrentes das obras, a revitalização promoverá significativa melhoria da qualidade ambiental, mediante implantação de paisagismo, ampliação das áreas de permanência e utilização de soluções construtivas duráveis e compatíveis com as necessidades operacionais do Município.

Dessa forma, a execução da obra mostra-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, operacional, econômico, urbanístico e social, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Administração Municipal para a melhoria contínua da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

6. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de Revitalização da Beira Rio do Município de Picos/PI, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução integral dos serviços previstos.

A contratação contempla a execução dos serviços de administração local da obra, serviços preliminares, demolições, limpeza da área, movimentação e preparação das superfícies, execução de passeios em concreto estampado, implantação de meios-fios e sarjetas, adequação da acessibilidade, construção de canteiros ornamentais, instalação de pergolados, execução de paisagismo, revitalização da ciclovia, implantação do sistema de iluminação pública, instalação de mobiliário urbano, sinalização, limpeza final da obra e demais serviços complementares constantes da planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, planilhas orçamentárias, memória de cálculo, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislações vigentes e demais documentos que integram o processo de contratação.

A execução do objeto deverá observar rigorosamente os padrões de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança exigidos para obras de infraestrutura urbana, garantindo a plena funcionalidade dos elementos implantados e a compatibilidade entre todos os sistemas executados.

7. MEMORIAL DESCRITIVO

A revitalização da Beira Rio foi concebida para promover a requalificação funcional e urbanística de um dos principais espaços públicos do Município de Picos, mediante a modernização da infraestrutura existente e a implantação de elementos que proporcionem maior conforto, segurança, acessibilidade e durabilidade ao empreendimento.

As intervenções previstas foram desenvolvidas de forma integrada, buscando padronizar os acabamentos, reorganizar os espaços de circulação, melhorar as condições de mobilidade de pedestres e ciclistas e proporcionar ambientes mais adequados para permanência, contemplação e utilização cotidiana pela população.

O projeto adota soluções construtivas compatíveis com as características da área de intervenção, priorizando materiais de elevada resistência mecânica, baixa necessidade de manutenção e desempenho adequado às condições de uso contínuo e às ações climáticas da região.

Todos os sistemas executivos foram compatibilizados entre si, permitindo a perfeita integração entre pavimentação, acessibilidade, paisagismo, iluminação,

mobiliário urbano e demais elementos previstos no projeto executivo, garantindo unidade arquitetônica e funcional ao conjunto.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, possuir procedência comprovada e atender integralmente às especificações dos projetos, das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais legislações aplicáveis.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as boas práticas da engenharia, garantindo o controle da qualidade dos materiais, a correta execução dos processos construtivos e o atendimento aos requisitos de segurança, desempenho, durabilidade e funcionalidade estabelecidos para obras de infraestrutura urbana.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

8.1 Administração Local da Obra

A Administração Local da Obra compreende as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e controle técnico necessárias ao adequado desenvolvimento dos serviços, garantindo o cumprimento do cronograma, das especificações técnicas e das condições estabelecidas em contrato.

A contratada deverá manter, durante toda a execução, responsável técnico legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, responsável pelo acompanhamento dos serviços, orientação das equipes e atendimento às solicitações da fiscalização.

Compete à Administração Local coordenar as frentes de trabalho, controlar a execução dos serviços, acompanhar a utilização de materiais e equipamentos, assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e garantir que a obra seja executada em conformidade com os projetos, normas da ABNT e demais documentos técnicos.

Todos os serviços deverão ser acompanhados de forma contínua, assegurando a qualidade da execução e o atendimento aos prazos estabelecidos para conclusão da obra.

8.2 Serviços Preliminares

Os serviços preliminares compreendem a mobilização da obra, instalação da placa de identificação, limpeza da área de intervenção, remoção da vegetação existente, demolição de meios-fios e sarjetas deteriorados, retirada e transporte dos entulhos gerados, além da preparação do local para o início das etapas construtivas.

A limpeza deverá proporcionar condições adequadas para execução dos serviços, removendo materiais inservíveis, vegetação e demais elementos que interfiram nas atividades, observando as normas ambientais e de segurança.

Os materiais provenientes das demolições e limpezas deverão ser transportados e destinados a locais licenciados, sendo vedado o descarte em áreas não autorizadas.

Concluída esta etapa, a área deverá permanecer limpa, desobstruída e em condições adequadas para o início dos serviços de pavimentação e demais intervenções previstas no projeto.

8.3 Pavimentação / Passeios

Os serviços de pavimentação compreendem a preparação das superfícies, compactação do subleito, execução de passeios em concreto moldado in loco com acabamento estampado, implantação de meios-fios e sarjetas em concreto, pintura dos passeios e caiação dos meios-fios, conforme as dimensões e especificações constantes nos projetos executivos.

Os serviços deverão ser executados sobre base devidamente regularizada e compactada, garantindo estabilidade, resistência e durabilidade do pavimento. O concreto deverá atender às especificações de projeto, proporcionando acabamento uniforme, resistência ao desgaste e adequada condição de uso.

Os meios-fios e sarjetas deverão assegurar o correto confinamento do pavimento e o direcionamento das águas pluviais, contribuindo para a conservação da infraestrutura implantada.

Após a conclusão dos serviços, os passeios deverão apresentar superfície regular, nivelada, contínua e livre de imperfeições, garantindo conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

8.4 Acessibilidade

Os serviços de acessibilidade compreendem a execução de rampas em concreto moldado in loco com piso podotátil, conforme os projetos executivos e as exigências da ABNT NBR 9050, garantindo condições adequadas de circulação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As rampas deverão apresentar inclinação, dimensões e acabamento compatíveis com a norma vigente, proporcionando deslocamento seguro e confortável entre os diferentes níveis dos passeios.

O piso podotátil deverá ser instalado de forma contínua, corretamente alinhado e firmemente fixado, possibilitando a orientação e a segurança dos usuários com deficiência visual.

Após a conclusão dos serviços, todos os elementos de acessibilidade deverão estar plenamente integrados aos passeios, assegurando a utilização segura e funcional dos espaços públicos.

8.5 Canteiros e Pergolados

Os serviços compreendem a execução dos canteiros ornamentais e a instalação de pergolados, destinados à valorização paisagística e à criação de áreas de permanência ao longo da Beira Rio. As fundações, elementos estruturais, revestimentos e acabamentos deverão ser executados conforme os projetos e especificações técnicas.

Os canteiros deverão ser construídos em alvenaria, revestidos em argamassa e acabamento em porcelanato, proporcionando resistência, durabilidade e fácil manutenção. Os revestimentos deverão apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e acabamento uniforme.

Os pergolados serão executados em madeira tratada, devidamente protegida contra umidade, fungos e insetos, devendo apresentar estabilidade estrutural, adequado acabamento e perfeita fixação aos elementos de fundação.

Ao término dos serviços, todos os elementos deverão apresentar perfeito acabamento, estabilidade e condições adequadas de utilização, integrando-se harmoniosamente ao conjunto paisagístico do empreendimento.

8.6 Paisagismo

Os serviços de paisagismo compreendem o fornecimento e espalhamento de terra vegetal, aplicação de argila expandida e o plantio de arbustos ornamentais, conforme o projeto paisagístico, visando à valorização estética e ambiental da área revitalizada.

As áreas destinadas ao plantio deverão ser previamente preparadas, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento da vegetação. As mudas deverão apresentar boas condições fitossanitárias e serem implantadas de acordo com as orientações técnicas, assegurando sua adaptação ao local.

Após a conclusão dos serviços, as áreas ajardinadas deverão apresentar aspecto uniforme, com adequada cobertura vegetal e perfeito acabamento, contribuindo para a integração paisagística e a melhoria do conforto ambiental do empreendimento.

8.7 Ciclovia

Os serviços de revitalização da ciclovia compreendem o preparo da superfície existente, mediante lixamento e limpeza, seguido da execução da pintura com tinta à base de resina acrílica e da instalação de tachões refletivos bidirecionais, conforme o projeto executivo e a sinalização prevista.

A superfície deverá estar limpa, seca e livre de partículas soltas antes da aplicação da pintura, garantindo adequada aderência e durabilidade do revestimento. A sinalização horizontal deverá apresentar acabamento uniforme, boa visibilidade e resistência ao desgaste provocado pelo uso e pelas condições climáticas.

Os tachões refletivos deverão ser instalados nos locais indicados em projeto, devidamente fixados ao pavimento, assegurando maior orientação e segurança aos usuários da ciclovia, especialmente durante o período noturno.

8.8 Iluminação

Os serviços de iluminação compreendem a implantação da infraestrutura elétrica, instalação de postes com luminárias em LED, balizadores metálicos, quadro de distribuição, dispositivos de proteção, cabeamento, sistema de aterramento e caixas de passagem, conforme os projetos executivos e as normas técnicas vigentes.

As instalações deverão ser executadas de acordo com a ABNT NBR 5410, utilizando materiais certificados e componentes compatíveis com as cargas previstas. Os condutores, eletrodutos, dispositivos de proteção e conexões deverão garantir segurança, durabilidade e eficiência ao sistema elétrico.

Ao término da execução, deverão ser realizados os ensaios e testes de funcionamento necessários para verificar a continuidade dos circuitos, o correto funcionamento dos equipamentos e a eficiência do sistema de iluminação, assegurando sua plena operação antes do recebimento da obra.

8.9 Diversos

Os serviços diversos compreendem a instalação de placas de distância destinadas à orientação dos usuários e a implantação de lixeiras com suporte, distribuídas em pontos estratégicos ao longo da área revitalizada, conforme o projeto executivo.

As placas deverão ser instaladas de forma perfeitamente nivelada, com fixação adequada e posicionamento que favoreça a visualização pelos usuários. As lixeiras deverão apresentar elevada resistência às intempéries e ao uso contínuo, sendo fixadas de modo a garantir estabilidade e facilitar as atividades de limpeza e manutenção.

A disposição desses elementos visa proporcionar maior organização, conforto e funcionalidade ao espaço público, contribuindo para a preservação da limpeza, orientação dos usuários e melhoria da experiência de utilização da Beira Rio.

8.10 Limpeza da Obra

Ao término dos serviços, deverá ser realizada a limpeza geral da área de intervenção, compreendendo a remoção de resíduos da construção, materiais excedentes, embalagens, entulhos e quaisquer elementos que comprometam a adequada apresentação da obra.

Todos os resíduos gerados durante a execução deverão ser recolhidos, transportados e destinados em conformidade com a legislação ambiental vigente, ficando a contratada responsável pela correta destinação dos materiais.

A obra somente será considerada concluída após a limpeza completa da área e a entrega de todos os ambientes em perfeitas condições de uso, assegurando a funcionalidade, segurança e adequada apresentação do empreendimento.

9. CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE

Todos os materiais empregados na execução da obra deverão possuir procedência comprovada, atender às especificações dos projetos, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às composições previstas no orçamento.

A fiscalização poderá solicitar, sempre que julgar necessário, certificados de qualidade, ensaios, testes e demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais e dos serviços executados.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as boas práticas da engenharia, observando os critérios de alinhamento, nivelamento, acabamento, resistência, funcionalidade e durabilidade, sendo de responsabilidade da contratada a correção de quaisquer serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, sem ônus para a Administração.

Antes do recebimento da obra, deverão ser realizados os testes de funcionamento dos sistemas implantados e verificada a conformidade de todos os serviços executados, assegurando a entrega do empreendimento em perfeitas condições de utilização.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável pela execução integral da obra, fornecendo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos sociais, tributos e demais insumos necessários ao cumprimento do objeto contratual.

Constituem obrigações da contratada:

- Executar todos os serviços em conformidade com os projetos, memoriais e especificações técnicas;
- Fornecer materiais novos e de primeira qualidade;
- Manter responsável técnico habilitado durante toda a execução da obra;
- Emitir e manter vigente a ART ou RRT de execução;
- Cumprir integralmente as normas de segurança e medicina do trabalho;
- Adotar medidas de proteção ambiental durante a execução dos serviços;
- Garantir a segurança dos trabalhadores e usuários das áreas adjacentes;
- Manter a obra permanentemente limpa e organizada;
- Corrigir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer serviços executados em desacordo com as especificações;
- Substituir imediatamente materiais rejeitados pela fiscalização;
- Comunicar previamente qualquer intercorrência capaz de comprometer o cronograma da obra;
- Responsabilizar-se integralmente pelos danos eventualmente causados a terceiros.

A contratada responderá integralmente pela estabilidade, segurança, durabilidade e qualidade dos serviços executados.

11. CONTROLE AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Durante toda a execução dos serviços deverão ser adotadas medidas destinadas à preservação ambiental e à proteção dos trabalhadores.

A contratada deverá promover a correta destinação dos resíduos gerados, evitando descarte inadequado em vias públicas, áreas verdes, cursos d'água ou terrenos vizinhos.

Os materiais provenientes da limpeza da área e demais resíduos de construção deverão ser removidos e destinados a locais ambientalmente adequados.

Todos os trabalhadores deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI compatíveis com as atividades desenvolvidas, observando as disposições da Norma Regulamentadora NR-06.

A contratada deverá ainda observar as exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- NR-01 – Disposições Gerais;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-35 – Trabalho em Altura, quando aplicável.

A obra deverá permanecer devidamente sinalizada durante todo o período de execução.

12. BENEFÍCIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

A revitalização da Beira Rio proporcionará benefícios permanentes à população, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, da mobilidade e da qualidade dos espaços públicos, tornando a área mais segura, acessível e funcional para seus usuários.

12.1 Benefícios Sociais

O empreendimento contribuirá diretamente para:

- Melhoria das condições de mobilidade de pedestres e ciclistas;
- Ampliação da acessibilidade aos espaços públicos;
- Maior segurança para os usuários, especialmente no período noturno;
- Incentivo à prática de atividades físicas e ao lazer;
- Valorização do espaço público e da convivência comunitária;
- Melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

As intervenções previstas proporcionarão um ambiente mais organizado, confortável e adequado ao uso coletivo, ampliando a utilização da Beira Rio pela população.

12.2 Benefícios Ambientais

Sob o aspecto ambiental, a intervenção proporcionará:

- Valorização paisagística da área;
- Implantação e qualificação de áreas verdes;
- Melhoria do conforto ambiental dos usuários;
- Organização dos espaços urbanos;
- Contribuição para a preservação e conservação do ambiente urbano.

A implantação do paisagismo e a modernização da infraestrutura contribuirão para a integração entre os elementos urbanos e naturais, promovendo um espaço público mais agradável, funcional e sustentável para o Município de Picos.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo estabelecido foi definido considerando a natureza e a complexidade dos serviços, os quantitativos previstos na planilha orçamentária, as condições de execução da obra e o adequado sequenciamento das etapas construtivas, de forma a garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

Eventuais alterações no prazo de execução somente poderão ocorrer mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e aprovação da Administração, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

14. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

O orçamento de referência foi elaborado com base nas composições de custos dos sistemas oficiais de referência da construção civil, utilizando composições oriundas do SINAPI, SICRO e ORSE, complementadas por composições próprias quando necessárias para atender às especificidades dos serviços previstos.

Os preços adotados contemplam os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, transporte, despesas indiretas e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), assegurando a execução integral do objeto nas condições estabelecidas neste Projeto Básico.

Para definição do orçamento de referência, foram elaboradas estimativas nos regimes desonerado e não desonerado, obtendo-se os seguintes resultados:

Orçamento Não Desonerado

Valor dos serviços sem BDI: R$ 1.549.897,43

BDI: R$ 364.548,02

Valor global: R$ 1.914.445,45

Orçamento Desonerado

Valor dos serviços sem BDI: R$ 1.519.188,74

BDI: R$ 413.119,69

Valor global: R$ 1.932.308,43

Embora o orçamento desonerado apresente menor custo direto dos serviços, a incidência de um BDI mais elevado resulta em valor global superior ao obtido no regime não desonerado. Assim, considerando o princípio da economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foi adotado como orçamento de referência o regime não desonerado, por apresentar o menor valor global estimado da contratação, correspondente a R$ 1.914.445,45, representando uma economia de R$ 17.862,98 em relação ao orçamento desonerado.

15. ANEXOS

Integram o presente Projeto Básico, para todos os fins de direito, os documentos técnicos que subsidiaram sua elaboração e que servirão de referência para a futura contratação, devendo ser observados integralmente pela empresa contratada.

Compõem os anexos do presente Projeto Básico:

- Projeto Executivo da Revitalização da Beira Rio;
- Planilha Orçamentária Resumo;
- Planilha Orçamentária Sintética;
- Planilha Orçamentária Analítica;
- Memória de Cálculo;
- Composições de Custos Unitários;
- Composição do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos projetos;
- Relatório Fotográfico;
- Demais documentos técnicos complementares que integram o processo de contratação.

Os documentos anexos constituem parte integrante e indissociável deste Projeto Básico, devendo ser utilizados conjuntamente para interpretação, execução, fiscalização e recebimento dos serviços objeto da contratação.

16. CONCLUSÃO

Após a análise dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos, sociais e ambientais envolvidos, conclui-se que a Revitalização da Beira Rio do Município de Picos/PI apresenta plena viabilidade técnica, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano da Administração Municipal.

O empreendimento proporcionará significativa melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a requalificação dos passeios, da ciclovia, da iluminação pública, do paisagismo e dos demais equipamentos previstos, tornando o espaço mais seguro, acessível, funcional e adequado ao uso da população.

Além de ampliar as condições de mobilidade, lazer e convivência, a intervenção contribuirá para a valorização urbanística da área, melhoria da qualidade ambiental e fortalecimento da utilização de um dos principais espaços públicos do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação para execução da obra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando sua relevância para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população de Picos/PI.

PICOS/PI, 07 DE JULHO DE 2026.

_____

Responsável Técnico – Ayslan Soares Pessoa

Engenheiro Civil – Crea/PI 44183

_____

(Prefeito)